

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**

**Edital SPG/012/2022**

**Edital de Abertura de Inscrições ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Entomologia para Ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado no 1º semestre de 2023**

Encontram-se abertas no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, as inscrições para o 1º semestre de 2023 do Programa de Pós-Graduação em **ENTOMOLOGIA**, 06 vagas para o Mestrado e 06 vagas para o Doutorado.

Poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso superior de formação profissional centrada nas áreas ligadas à Biologia: Licenciados em Ciências Biológicas, Agrônomos, Zootecnistas e demais áreas afins, cujo objetivo é o de fornecer aos pós-graduandos uma formação acadêmica em Entomologia ou cursos afins para a Área de Entomologia (Mestrado) e portadores do Título de Mestre em Áreas afins (Doutorado).

As inscrições serão recebidas até o dia 30 de novembro de 2022, às 17h00, via internet, com todos os documentos em PDF (cada documento em um arquivo separado), enviados para [posgraduacao@listas.ffclrp.usp.br](mailto:posgraduacao@listas.ffclrp.usp.br), com o título: Inscrição (nível ME ou DO) Entomologia 1º 2023.

No ato da inscrição os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar:

**Para o Curso de Mestrado:**

- requerimento de inscrição (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria ou disponível na *homepage* (<http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>): Inscrição – Pós-Graduação;
- "Curriculum Vitae" não documentado. É obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria ou disponível na *homepage* <http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>;
- Aceite da(o) orientador(a) (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação ou disponível na página <http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

- Cédula de Identidade—RG (a carteira de habilitação não é aceita para fins acadêmicos);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Passaporte (candidatos estrangeiros);
- Frente e verso do diploma de curso superior, ou certificado de conclusão com data em que colou grau ou declaração da Instituição de Ensino Superior de que o(a) candidato(a) cursa o último semestre;
- Histórico escolar do curso superior;
- Duas cartas de recomendação, conforme modelo disponível na página <http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>
- Projeto de Pesquisa com no máximo de 20 páginas e que deverá conter **obrigatoriamente**: (1) capa, com nome da(o) candidata(o), nome do(a) orientador(a), título do projeto (indique, **quando aplicável**, o órgão financiador e nº do processo de financiamento); (2) Introdução e Justificativa, (3) Objetivos, (4) Material e Métodos, (5) Cronograma de Execução e (6) Referências Bibliográficas.

**Para o Curso de Doutorado:**

- Requerimento de inscrição. (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria ou disponível na homepage (<http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>) - Inscrição - Pós-Graduação’
- “Curriculum Vitae” não documentado. (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria ou disponível na página <http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>
- Aceite do(a) orientador(a) (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria ou disponível na página <http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade—RG (a carteira de habilitação não é aceita para fins acadêmicos);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Passaporte (candidatos estrangeiros);
- Frente e verso do diploma de curso superior;

- Histórico escolar do curso superior;
- Cópia frente e verso do diploma de Mestre, ou certificado de conclusão acompanhado da declaração da portaria de reconhecimento do curso, ou declaração do(a) atual orientador(a) certificando que a defesa da dissertação ocorrerá no semestre para o qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo;
- Histórico escolar do mestrado;
- Duas cartas de recomendação, conforme modelo disponível na página <http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>
- Projeto de Pesquisa com no máximo de 20 páginas e que deverá conter obrigatoriamente: (1) capa, com nome da(o) candidata(o), nome do(a) orientador(a), título do projeto (indique, **quando aplicável**, o órgão financiador e nº do processo de financiamento); (2) Introdução e Justificativa, (3) Objetivos, (4) Material e Métodos, (5) Cronograma de Execução e (6) Referências Bibliográficas.

Candidatos que se inscreverem com documentação incompleta, ou não atenderem às exigências de inscrição da Área, terão suas inscrições indeferidas pela coordenação. As vagas estão condicionadas à aceitação dos orientadores devidamente credenciados, obedecidos aos critérios estabelecidos pela Área, quanto ao número máximo de orientandos por orientador.

**Aos candidatos, em nível de mestrado**, cujas inscrições foram deferidas pela Comissão Coordenadora do Programa, o Exame de Seleção será realizado por meio de: a) **Prova escrita de Proficiência em Leitura e Compreensão de Inglês**: conforme estabelecido no item 1.1 da Seção V do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, onde serão avaliados: (i) conhecimento da língua; e (ii) capacidade de interpretação, sendo permitido o uso de dicionário. A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete); b) **Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia** privilegiando a avaliação do raciocínio analítico, capacidade de redação adequada de ideias e conhecimento prévio de aspectos diversos da Entomologia, como ecologia, morfologia e sistemática de insetos. A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Apenas os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia e na Prova de Proficiência em Inglês passarão para as etapas seguintes, a saber: a) **Análise e arguição do Projeto de Pesquisa**: O projeto de pesquisa será avaliado quanto à sua qualidade científica (i.e., relevância, ineditismo/inação e adequação da metodologia),

sua viabilidade e a possibilidade de execução dentro do prazo previsto no Regulamento para o Mestrado (12 a 26 meses). Para essa avaliação, o(a) candidato(a) apresentará seu projeto em um tempo máximo de **10 (dez) minutos**, podendo utilizar recursos audiovisuais de sua escolha (no evento de o tempo máximo ser excedido, o candidato será automaticamente eliminado). Na defesa do projeto de pesquisa o candidato será arguido por uma banca composta por 3 (três) membros portadores de título de doutorado. O candidato será arguido quanto ao seu conhecimento sobre o tema do projeto de pesquisa e áreas correlatas. A nota final da análise e defesa do projeto de pesquisa será obtida pela média aritmética simples das notas dos 3 (três) membros examinadores. A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). b) **Análise Curricular:** O currículo do candidato será avaliado por uma banca composta por 3 (três) membros portadores de título de doutorado, podendo ser a mesma banca avaliadora da análise e defesa do projeto de pesquisa. A análise curricular levará em conta o (i) número, posição do candidato entre os autores das publicações e qualidade dos artigos publicados em periódicos científicos com sistema de avaliação por pares, (ii) o número de trabalhos apresentados em reunião científica, bem como a abrangência do evento, (iii) a participação em reunião científica com e sem apresentação de trabalho, (iv) a realização de estágio de iniciação científica com e sem bolsa, (v) a defesa de Trabalho de Conclusão de Curso e (vi) outras atividades que demonstrem engajamento à carreira acadêmica. A nota final da análise curricular será obtida pela média aritmética simples das notas dos 3 (três) membros examinadores. A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem crescente de acordo com a média aritmética simples das notas da análise e defesa do projeto de pesquisa e da análise curricular.

Poderão ser dispensados da Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia candidatos ao curso de Mestrado que atenderem aos critérios dos itens a, b e c descritos a seguir: a) ser egresso de curso de graduação da Universidade de São Paulo ou de outra Instituição de Ensino Superior nacional com conceito maior ou igual a 4 no Índice Geral de Cursos (IGC) elaborado pelo INEP/Ministério da Educação; b) não apresentar reprovação em disciplina da graduação; c) apresentar pelo menos 65% das disciplinas cursadas na sua IES com nota maior ou igual à nota de referência. A nota de referência é 7,5 para cursos com nota mínima de aprovação igual 5,0 e 8,5 para cursos com nota mínima de aprovação igual 7,0. Para cursos com nota mínima de aprovação diferente de 5 ou 7, a nota de referência será dada pela fórmula: Nota de referência = nota de aprovação + (10,0 - nota de aprovação)/2; d) nos

cálculos do item c não serão consideradas disciplinas de créditos especiais, tais como estágios curriculares, monografia, atividades acadêmico-científico-culturais entre outras.

**Aos candidatos, em nível de Doutorado**, cujas inscrições foram deferidas pela Comissão Coordenadora do Programa, o Exame de Seleção será realizado por meio de: a) **Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia** privilegiando a avaliação do raciocínio analítico, capacidade de redação adequada de ideias e conhecimento prévio de aspectos diversos da Entomologia, como ecologia, morfologia e sistemática de insetos. A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia passarão às etapas seguintes do processo seletivo, a saber: a) **Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa**: Na análise, serão avaliadas a qualificação do projeto, sua viabilidade e a possibilidade de execução dentro do prazo previsto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Entomologia para o Doutorado (entre o mínimo de 24 (vinte e quatro) e o máximo de 48 (quarente e oito) meses). Para essa avaliação, o(a) candidato(a) apresentará seu projeto em um tempo máximo de 10 (dez) minutos, podendo utilizar recursos audiovisuais de sua escolha (no evento de o tempo máximo ser excedido, o candidato será automaticamente eliminado). Após a apresentação, a Comissão Examinadora entrevistará o(a) candidato(a) sobre o projeto apresentado. A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 pontos; b) **Análise Curricular**: sendo considerados: publicação de artigos científicos relacionados ao Mestrado ou iniciação científica; bolsa de Mestrado recebida; orientação de monografia ou iniciação científica; participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso; apresentação de palestras e/ou participação em mesas-redondas (abrangência regional pelo menos); cursos ministrados em eventos científicos (mínimo quatro horas de duração); trabalhos publicados em periódicos científicos; participações em reuniões científicas com trabalhos apresentados; participações como aluno(a) regular em cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento (duração mínima uma semana). A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem média igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos aprovados serão classificados em ordem crescente de acordo com a média aritmética das notas das provas de Conhecimentos Gerais em Entomologia, Análise do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem crescente de acordo com a média aritmética simples das notas da prova de conhecimentos gerais em entomologia, da análise e defesa do projeto de pesquisa e da análise curricular.

As provas de Conhecimentos Gerais em Entomologia e Proficiência em Inglês terão o sistema de não identificação nominal e/ou por número USP dos candidatos. Durante a realização da(s) prova(s), é vedada aos candidatos o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas. Mochilas ou bolsas com pertences deverão ser entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

O livro abaixo indicado deverá servir para que os candidatos orientem seus estudos. Entretanto, questões sobre os temas indicados, que não constem nas bibliografias listadas poderão ser feitas. Bibliografia Recomendada: Gullan, P.J. & P.S. Cranston. 2008. Os Insetos: Um Resumo de Entomologia. 3ª edição. Roca, São Paulo.

O Exame de Seleção será realizado nos dias **05 a 08 de dezembro de 2022**, conforme calendário a seguir: **05 de dezembro de 2022** - Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia (início às 8 horas – término às 12 h); **06 de dezembro de 2022** - Prova de Proficiência em Inglês (início às 8 horas e término às 12 horas); e **07 e 08 de dezembro de 2022**- Arguição, à partir das 8:00 horas, na sala 5 do Bloco 9 da Faculdade.

Solicitações de realização das etapas do exame de seleção a distância serão analisadas pela CCP somente de candidatos **que residam a pelo menos 750 km de distância de Ribeirão Preto - SP**. As solicitações deverão ser encaminhadas até **11 de novembro de 2022 por e-mail ou correio com a justificativa da necessidade**. A aprovação da solicitação dependerá da análise da CCP e da disponibilidade de instituição de ensino se responsabilizando pela aplicação da Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia e Proficiência em Inglês (no caso de candidatos ao mestrado) próximas a localidade em que o(a) candidato(a) residir. As provas deverão ser realizadas no mesmo dia e horário (Brasília-DF) descritas nesse edital.

Candidatos que realizarem prova escrita à distância e forem aprovados para a segunda fase (entrevista) deverão preferencialmente, realizá-la presencialmente nos locais e horários mencionados nesse edital, ou, se também realizados à distância, deverão ser feitos por videoconferência. Em caso de realização de entrevista por videoconferência, o(a) candidato(a) deverá encaminhar uma declaração de ciência dos eventuais riscos de

problemas técnicos, particularmente de conexão à Internet. O Programa de Pós-Graduação em Entomologia não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a videoconferência. Na impossibilidade da realização da arguição, o(a) candidato(a) será desclassificado(a), não podendo ser agendada outra data.

Os candidatos poderão ser aprovados, embora não indicados à matrícula, caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas atribuído pelo Programa ao(à) orientador(a).

O formato da realização do referido exame poderá ser alterado para o sistema remoto dependendo das condições sanitárias da época do exame.

Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade.

A matrícula deverá ser efetuada com a aceitação do orientador(a) devidamente credenciado(a) na Área e para o nível em que se inscreveu.

No link abaixo, estão todas as informações detalhadas.

[https://www.ffclrp.usp.br/posgraduacoes/posgraduacao\\_matricula.php](https://www.ffclrp.usp.br/posgraduacoes/posgraduacao_matricula.php)

- a) Candidatos ao curso de mestrado que, no ato da inscrição não haviam concluído a graduação, deverão apresentar no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.
- b) Candidatos ao curso de doutorado que, no ato da inscrição não haviam defendido a dissertação, deverão apresentar cópia do certificado de defesa contendo a data da homologação.